



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 270/2013

Delega Responsabilidades à Servidora
Para Preenchimento e Envio Bimestral do
SIOPS.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da necessidade legal de preenchimento e envio de informações de orçamentos públicos em saúde, **DELEGA** responsabilidades à Servidora Tânia Regina Bönnmann Stefani pelo preenchimento e envio dos dados bimestrais do SIOPS – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

Informações adicionais necessárias poderão ser buscadas pela Servidora com Responsabilidades aqui Delegadas junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Setor de Contabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Dezembro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração